



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. FRANCILENE LIMA PEREIRA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 077/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Sra. **FRANCILENE LIMA PEREIRA**, portadora do RG nº 5097778 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 849.235.042-34, residente e domiciliada à Rua Santo Antônio, nº 18, Bairro: Imperatriz, CEP: 68.365-000, Anapú/PA, Fone: (91) 99210-0959, E-mail: francileneanapusocial@hotmail.com, proprietária do imóvel localizado à Rua Santo Antônio, nº 20, bairro: Imperatriz, CEP: 68.365-000, Anapú/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de **Anapú/PA**, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 029/2017-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **01.09.2020**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 27 de *Set* de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário


FRANCILENE LIMA PEREIRA
Locadora

Testemunhas:

1) *Renata Silva*
RG: 314895 Politec/AP

2) *Cleidiame Neres de Sá*
RG: 5097379

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 27 de abril de 2020
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543973

PORTARIA Nº 108/2020 MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO que o artigo 47 e o § 5º do artigo 48 da Lei nº 8.891, de 23/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020), estabelecem que os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	0101	339039	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Portaria correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8751.0000	0101	339039	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 abril de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 543760

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Nº do Contrato: 031/2020-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 013/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79)

Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - na modalidade Longa Distância Nacional - LDN (Intraestadual, Intra-regional e Inter-regional) para ligações oriundas e recebidas no Estado do Pará (fixo - fixo e fixo - móvel)

Data da Assinatura: 28/04/2020

Valor Global: R\$ 60.654,60 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos),

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua do Lavradio, nº 71, 2º ANDAR, Bairro Centro, no Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070, Telefone (21) 9333-6398 / fax 031 91 3131 -3048, SAC 0800 0318031

Protocolo: 543431

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017-MP/PA****Núm. do Termo aditivo: 4****Núm. do Contrato: 082/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Barcarena - Pólo Tocantins (Lote V). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato e Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Vigência do Aditamento: -

Valor Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 75.371,28 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão-de-obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543774

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2017-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 2º****Núm. do Contrato: 077/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. FRANCILENE LIMA PEREIRA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel para funcionamento da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Anapólis/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 27/04/2020.

Vigência do Aditamento: 01/09/2020 a 31/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2017-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 4****Núm. do Contrato: 083/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Capanema - Pólo Nordeste II (Lote IV). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato e Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Vigência do Aditamento: -

Valor Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 36.748,92 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão-de-obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543772

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Núm. do Termo aditivo: 2.****Núm. do Contrato: 088/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará (Região Administrativa Baixo Amazonas, Sudoeste I e II).

Justificativa do Aditamento: Substituição da titularidade das obrigações contratuais relativas ao Contrato nº 088/2018-MP/PA, da Empresa MOBILIZA LOGÍSTICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA para a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA, devido a ocorrência de incorporação societária; e alteração da cláusula quinta do Contrato original, que trata das Condições de Pagamento, para alteração dos dados bancários.

Data de Assinatura: 30/04/2020.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543892

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2017-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 4****Núm. do Contrato: 108/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Redenção - Pólo Sudeste II (Lote VII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato e Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Vigência do Aditamento: -

Valor Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 75.620,28 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37 - Locação de Mão-de-obra.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543775

